



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 30/2023 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.504/2001".

O Projeto de Lei em análise visa alterar o art. 6º da Lei Municipal nº 3.504/2001 com o escopo de acrescentar o parágrafo único que estabelece índice de atualização do valor do imóvel doado para recompor a moeda e apurar qual o valor devido pelas empresas que recebem imóveis em doação e que obrigatoriamente participam do "Programa Ação Cidadania", instituído pela Lei Municipal nº 3.443/2001.

A Lei Municipal nº 3.443/2001 dispõe sobre a retirada dos encargos incidentes sobre os imóveis doados pelo Município de Varginha que em contrapartida deverá assumir o compromisso de participar do "Programa Ação Cidadania", com a obrigação de contribuição do montante referente a 30% do valor atualizado da área que lhe foi doada.

Ante o exposto, encontrando-se o Projeto de Lei em análise revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 10 de julho de 2023.**

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De Acordo:

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador